

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de novembro de 2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:928C19E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0468/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0468/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de dezembro de 2024, o servidor **LUCIVALDO FERREIRA VASQUES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011207-0, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de novembro de 2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:90668E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0465/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0465/2024

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **RAIMUNDA AUGUSTINHA BATISTA SILVA E SILVA**, matrícula nº 140999-9, merendeira, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **16/11/2024 a 24/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de novembro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tâmilis Nunes de Carvalho
Código Identificador:FFA21AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Objeto: contratação de empresa para aquisição de triciclo de carga 150cc, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 12/12/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 29 de novembro de 2024

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5207F452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE DE APOSTILAMENTO/EXTRATO DE
CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato nº20240013. Oriundo do processo Pregão Eletrônico nº9/2023-00012-SRP/PMMR. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao primeiro termo aditivo ao contrato, cujo objeto é a ratificação da cláusula terceira do termo supracitado. **Passando a vigorar da seguinte maneira:**

Onde se lê: – Exercício 2024. Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec. Municipal de Educação. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63.

Leia-se: – Exercício 2024. Atividade 1503.123610008.2.022 Gestão do Programa Salário Educação. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 28/11/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 28/11/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00032. **Contrato nº20240453.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Natanael Viana da Silva LTDA, CNPJ nº09.557.362/0001-52. Valor: R\$165.480,80. Vigência do contrato: 29/11/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/11/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:B87663CB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90118/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000039/2024-81/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **16/12/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/11/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:F2C70485

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 31603/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **ERLANINAUSION SILVA CANTUÁRIO**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 025.629.095-42, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Rua Bahia, Quadra 128, Lote 28, Belo Horizonte, Marabá - PA**, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de revitalização da grota na Rua Bahia, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.

As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em **RS 82.177,71 (oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será indenizada possui 250,04m² e perímetro de 70,01m, com as seguintes coordenadas:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.406.195,284m** e **E 709.712,193m**; Situado na divisa do Lote 30; deste, segue confrontando com Lote 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°27'46" e 25,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.406.176,571m** e **E 709.728,771m**; Situado na divisa da Rua Bahia; deste, segue confrontando com Rua Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°38'46" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.406.169,706m** e **E 709.721,499m**; Situado na divisa do Lote 26; deste, segue confrontando com Lote 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°25'57" e 25,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.406.188,410m** e **E 709.704,912m**; Situado na divisa do Lote 29; deste, segue confrontando com Lote 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°38'55" e 10,01 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.”

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **31603/2024** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 28 de novembro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:564D5F9C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 31604/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MARQUES JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 009.505.122-81, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Rua Manoel de Abreu, Quadra 64, Lote 09-B, Belo Horizonte, Marabá - PA**, será objeto de indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de revitalização da grota na Rua Manoel de Abreu, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.

As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em **RS 73.101,00 (setenta e três mil cento e um reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.